# SENADO FEDERAL

## PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO N° 791, DE 2025

Aprova o ato que renova a autorização outorgada ao Conselho Comunitário de Radiodifusão de Campestre para executar serviço de radiodifusão comunitária no Município de Campestre, Estado de Minas Gerais.

**AUTORIA:** Câmara dos Deputados

**DOCUMENTOS:**

- Texto do projeto de decreto legislativo
- Projeto original
  https://www.camara.leg.br/proposicoesWeb/prop_mostrarintegra?codteor=3011833&filename=PDL%20791/2025
- Demais documentos
  https://www.camara.leg.br/proposicoesWeb/prop_mostrarintegra?codteor=2824633&filename=Tramitacao-16-TVR-605-2024

Página da matéria

Data do Documento: 13/10/2026

Aprova o ato que renova a autorização outorgada ao Conselho Comunitário de Radiodifusão de Campestre para executar serviço de radiodifusão comunitária no Município de Campestre, Estado de Minas Gerais.

O CONGRESSO NACIONAL decreta:

Art. 1º Fica aprovado o ato previsto na Portaria nº 12.122, de 5 de fevereiro de 2024, do Ministério das Comunicações, que renova, por 10 (dez) anos, a partir de 24 de dezembro de 2022, a autorização outorgada ao Conselho Comunitário de Radiodifusão de Campestre para executar, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão comunitária no Município de Campestre, Estado de Minas Gerais.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

CÂMARA DOS DEPUTADOS, 13 de agosto de 2026.

HUGO MOTTA
Presidente

3172841

Assinado por chancela eletrônica do(a) Dep. Hugo Motta.
https

Apresentação: 20/10/2026 13:50:18.587 - Mesa
DOC n.1662/2026

CÂMARA DOS DEPUTADOS

Of. nº 655/2026/PS-GSE

Brasília, na data da apresentação.

A Sua Excelência a Senhora
Senadora DANIELLA RIBEIRO
Primeira-Secretária do Senado Federal

Assunto: **Envio de proposição para apreciação**

Senhora Primeira-Secretária,

Encaminho a Vossa Excelência, a fim de ser submetido à apreciação do Senado Federal, nos termos do caput do art. 65 da Constituição Federal combinado com o art. 134 do Regimento Comum, o Projeto de Decreto Legislativo nº 791, de 2025, da Câmara dos Deputados, que "Aprova o ato que renova a autorização outorgada ao Conselho Comunitário de Radiodifusão de Campestre para executar serviço de radiodifusão comunitária no Município de Campestre, Estado de Minas Gerais".

Atenciosamente,

CARLOS VERAS
Primeiro-Secretário

*CD263139507000*

Para verificar a assinatura, acesse https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD263139507000